



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

**Telefax: (46) 3246-1166** - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## **DECRETO Nº 028/2022, de 16 de fevereiro de 2022.**

*Declara Luto Oficial*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do servidor Municipal Sr. **ADEMIR KOWALEK**, ocorrido no dia 15 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** sua trajetória, como servidor Público Municipal na função de motorista desde 29 de outubro de 2009;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Saudadense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso deste município:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo o Município de Saudade do Iguaçu, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor Municipal Sr. **ADEMIR KOWALEK** devendo a bandeira oficial do Município ser hasteada a “meio mastro”, na sede da Prefeitura Municipal e nas demais repartições públicas municipais.



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

**Telefax: (46) 3246-1166** - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**Art. 2º** Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente. As atividades serão retomadas na quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 16 de fevereiro  
de 2022.



*PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO  
PARANÁ ANO XI nº 2458 de 17/02/2022 - Página nº 10  
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>*